

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 01, de 02 de Janeiro de 2.024.	1
---	---

PORTARIA Nº 01, de 02 de Janeiro de 2.024.

Exonera todos os ocupantes dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar Nível I, Nível II e Nível III, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se implementar o recadastramento dos assessores parlamentares, notadamente no que diz respeito à formação do dossiê dos documentos exigidos por lei;

Considerando a necessidade de se proceder a adequação das nomeações dos Assessores Parlamentares à nova estrutura organizacional instituída pela Lei Municipal nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias; e

Considerando a imposição legal de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual nos autos do PA nº 002937-254/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os ocupantes dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar Nível I, Nível II e Nível III, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O recadastramento dos ocupantes do Cargo de Assessor Parlamentar será realizado perante o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias, devendo ser apresentados os dados pessoais de acordo com a ficha cadastral disponibilizada, bem como os seguintes documentos:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
2. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
3. TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL;
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
5. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PIS OU PASEP;
6. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS;
7. DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO;
8. DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR (SE FOR O CASO);
9. CÓPIA DA CARTEIRA FUNCIONAL DO CONSELHO DE CLASSE ATUALIZADA (SE FOR O CASO);
10. DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE DO CONSELHO DE CLASSE (SE FOR O CASO);
11. TRÊS ÚLTIMOS CONTRACHEQUES;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a72718df1995f011abad56dced445ef7174580f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12. CARTEIRA DE MOTORISTA VÁLIDA (APENAS PARA MOTORISTA);

13. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL;

14. CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

15. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO JUIZADOS CRIMINAIS;

16. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ELEITORAL;

17. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;

18. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA MILITAR;

19. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

20. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS (DELAGACIA DO 1º DP).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2.024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a72718df1995f011abad56dced445ef7174580f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 05/01/2024 11:41:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a72718df1995f011abad56dced445ef7174580f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

